



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0536 - 2020

Exmº: Sr. Christiano Xavier
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, no exercício do poder de Legislar e Indicar solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realizem junto as Secretárias competentes um estudo de viabilidade para que seja implantado redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Jaime Avelar de lima próximo ao nº 74 no bairro Santa Mônica.

Justificativa: A instalação desses redutores de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da localidade supramencionada. O fluxo de veículos no local é muito grande, sendo importante a presente indicação que tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes naquela localidade. A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, não havendo indicativos para a redução de velocidade.

Nestes Termos Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2020.

Ivo Melo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado

20/OUT 2020


12 Votos
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100360033003A005000